PER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 30.659.408/0001-30
(“FUNDO”) (“FUNDO”)

FATO RELEVANTE

A **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na rua Maria Carolina, nº 624 - 11º andar, Jardim Paulistano, cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 1.498, expedido em 28 de agosto de 1990, na qualidade de administradora fiduciária do FUNDO (“Administradora”), vem, por meio deste, e nos termos do artigo 64, § 3º, IX, da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 (“Res. CVM 175/22”), comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

EMISSÃO DE COTAS DE CLASSE FECHADA DO FUNDO

Nos termos Instrumento Particular de Emissão de Cotas do Fundo (“IPA”), celebrado em 18 de agosto de 2025, considerando que, de acordo com o item 14.2.2 do Regulamento, “Fica a critério da Gestora, sem a necessidade de aprovação da Assembleia de Cotistas, a emissão de Cotas Subordinadas”, ficou aprovada a 3ª (terceira) emissão de cotas da série da subclasse Subordinada Junior do FUNDO.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Administradora, pelo e-mail: administracao.fundos@singulare.com.br.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora